



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Publicado: 13/12/2024 às 09:49.

Local: [Notícias](#), [Diversas](#), [Governança e Estrutura do Consórcio](#).

Eleição da Diretoria Executiva Para O Biênio 2025/2026 - Dia 23 de Dezembro

O Presidente do Consórcio, Prefeito Jadilson Alves de Souza fez divulgar nesta sexta, dia 13, o EDITAL de CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS ELEIÇÕES, com os seguinte termos:**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, Prefeito JADILSON ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições e Considerando a Resolução Administrativa Nº 06/2024, e depois de acolher recomendação da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 44/2024;

Com fundamento no §1º da Cláusula Vigésima Nona do Contrato Consórcio, Resolução Normativa nº 29/2016:

“§ 1º -Excepcionalmente, quando da realização das eleições gerais para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, o ente consorciado será representado na Assembleia Geral Ordinária das eleições, pelo Prefeito eleito e Diplomado, cujo suplente será o Vice-Prefeito eleito e Diplomado.”

CONVOCA os(as) Prefeitos(as) dos Municípios membros do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Município de São José dos Quatro Marcos, às **8:00 horas do dia 23 / 12 / 2025**, na Sala de Reuniões da Sede do Consórcio na Avenida Sergipe, nº 457, Jardim Popular I em São José dos Quatro Marcos-MT, e com a seguinte pauta:

1. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal para o biênio 2024/2025;
2. Outros assuntos de momento.





Sobre as Eleições:

1. Comunica que as normas, procedimentos e critérios para o Processo Eleitoral estão estabelecidas na Resolução Administrativa Nº 06/2024 disponível em: <https://www.nascentesdaopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/97-resolucao-administrativa-n-06-de14-de-novembro-de-2024> e Portaria Nº 44/2024 que institui a Comissão Eleitoral disponível em:

<https://www.nascentesdaopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/80-portaria-n-44-2024-de-10-de-dezembro-de-2024>

2. Fica estabelecido que a Ficha de Inscrição para o Processo Eleitoral deverá ser PROTOCOLADA na sede do Consórcio junto à Secretaria Executiva até as **17:00 horas do dia 20/12/2024**, nos termos do CAPÍTULO III da Resolução Administrativa Nº 06/2024, e tornadas públicas no site do Consórcio e aos representantes dos consorciados com direito a voto.

“Em não havendo inscrição para os cargos no prazo estipulado em Edital, ou não havendo inscrição habilitada, será aceito inscrição até a abertura da Assembleia Geral Ordinária convocada para este fim.” Art. 19 da Resolução Administrativa nº 06/2024.

3. Em anexo modelo das Fichas de Inscrição e Regras Eleitorais.

A convocação a que se refere este edital será feita via aplicativo de mensagem aos prefeitos e publicada no site do Consórcio e [Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso](#), lembrando que o suplente direto do Prefeito é o Vice-Prefeito(a) Eleito e Diplomado.

Ver EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGRAS ELEITORAIS NOS DOCUMENTOS e demais documentos em **Documentos Relacionados** abaixo.





ANEXOS:



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS ELEIÇÕES 2024 - **Publicado:**
13/12/2024 às 09h49m - [pdf] - [1.4MB]



CERTIDÃO DE REGISTRO - CHAPA 1 - **Publicado:** 13/12/2024 às 09h49m - [pdf] - [1.3MB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/imprensa/noticias/74-eleicao-da-diretoria-executiva-para-o-bienio-2025-2026-dia-23-de-dezembro>

